



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público nº 001/2018

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERMÂNICA HEINRICH HACKER

CNPJ: 02.221.986/0001-55

Endereço: Rua Frei João Evangelista, nº 601 – Luzerna/SC

Objeto da Parceria: O presente Chamamento Público se destina a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, cujo objetivo é a seleção de projetos com a finalidade do desenvolvimento cultural, durante o exercício de 2018, mediante a realização de:

- a) Aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna;
- b) Aulas gratuitas de técnica e práticas musicais, percussão e prática de instrumentos de percussão, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras, destinadas a crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna.
- c) Aulas gratuitas de danças, voltadas ao resgate da cultura local, para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna, com o intuito de fomentar e difundir a cultura germânica, italiana e gaúcha trazida pelos colonizadores do Município de Luzerna/SC.

Valor Total da Parceria: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Tipo da Parceria: Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Única - Final data: 28/02/2019

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

As ações e metas programadas pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERMÂNICA HEINRICH HACKER foram atingidas em sua totalidade, durante os meses de maio a dezembro de 2018:

A entidade apresentou como atividade programada em seu plano de trabalho a utilização do recurso para aquisição de trajes típicos para as apresentações e desfiles culturais no Município de Luzerna, e demais eventos desenvolvidos por outros municípios.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

Para tanto estabeleceu como metas a realização de aulas de danças germânicas nas categorias infantil, infanto-juvenil, adulto e sênior e participação na Noite Cultural, Desfile Cívico e Natal de Luz, eventos estes promovidos pelo Município de Luzerna

Com todas essas atividades programadas, buscou-se oferecer aos alunos aulas de dança, fornecendo informações sobre a cultura germânica, desenvolvendo a integração entre as pessoas, a concentração, a audição, o equilíbrio e a dança.

2. ATIVIDADES REALIZADAS E O IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO:

Conforme a documentação acostada no processo administrativo, as metas da entidade foram 100% atingidas, uma vez que as aulas de dança cultural germânica foram disponibilizadas gratuitamente às crianças, jovens e adultos do Município de Luzerna.

Ressalta-se que a difusão da produção artística da dança também foi notória durante a parceria, através do ensino dos costumes e das danças folclóricas germânicas aos alunos, bem como a participação do grupo alemão nos eventos realizados pelo Município de Luzerna, conforme previsão constante no Plano de Trabalho da Associação Cultural Germânica Heinrich Hacker.

3. VALORES TRANSFERIDOS:

O valor total repassado em 2018 à Associação Cultural Germânica Heinrich Hacker foi de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), pago em parcela única de acordo com a Ordem de Pagamento nº 3256 de 12/07/2018.

4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA:

A prestação de contas total e final foi realizada de acordo com as normativas, contendo orçamentos dos itens que seriam adquiridos, bem como toda documentação que comprova o uso dos recursos financeiros na execução do Plano de Trabalho da entidade.

De acordo com a prestação de contas total/final da entidade, os gastos para execução do objeto da parceria foram exclusivamente para aquisição de trajes típicos. Vejamos:

Nome da empresa	CNPJ	Objeto	Data do pagamento	Valor pago (R\$)
WILNEY HABERKAMP	07.332.977/0001-55	Aquisição de trajes típicos	22/11/2018	17.100,00
TOTAL DE DESPESAS				R\$ 17.100,00
TOTAL DO REPASSE – DESPESAS DA ENTIDADE				0,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

A entidade fez a comprovação dos gastos com três orçamentos para escolha da melhor proposta, as notas fiscais, os comprovantes de transferência bancária e apresentou fotos dos eventos em que participaram, bem como apresentou comprovantes de residências dos alunos e lista de chamada dos integrantes dos grupos de dança e respectivas fotos das aulas de dança ministradas durante a parceria.

Quanto ao pagamento de tarifas bancárias e de outros gastos superiores ao valor repassado pelo Município, a entidade efetuou depósitos para complementação do valor em conta corrente. O rendimento da aplicação financeira foi devolvido ao Município de Luzerna regularmente ao final da parceria.

5. AUDITORIAS REALIZADAS:

Não houve auditoria feita pelo Controle Interno do Município, apenas pela representante do Órgão Técnico da Administração, que verificou em 20 de agosto de 2018 se a entidade cumpria seu Plano de Trabalho, a qual anexou fotos para demonstrar a execução do objeto da parceria.

6. CONCLUSÃO:

Por tudo exposto, conclui-se que a entidade atingiu em sua totalidade o objeto proposto no plano de trabalho. Quanto ao prazo fixado para apresentação da prestação de contas, também cumpriu com os prazos legais, com toda a documentação necessária para o cumprimento da parceria, nos termos fixados no Termo de Colaboração nº 006/2018/PML.

Luzerna/SC, 16 de abril de 2019.


Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva

Órgão Técnico



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria nº 090/18 de 11 de junho de 2018, composta pelos servidores públicos municipais: FELIPE DEIGE e JANE ELISA OTTO BRANDALISE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei 13.019/2014, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de Monitoramento e Avaliação.

Luzerna/SC, 17 de abril de 2019.


FELIPE DEIGE
Membro


JANE ELISA OTTO BRANDALISE
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 004/2018**

Referente: Chamamento Público nº 001/2018

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERMÂNICA HEINRICH HACKER

CNPJ: 02.221.986/0001-55

Endereço: Rua Frei João Evangelista, nº 601 – Luzerna/SC

Objeto da Parceria: O presente Chamamento Público se destina a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, cujo objetivo é a seleção de projetos com a finalidade do desenvolvimento cultural, durante o exercício de 2018, mediante a realização de:

- a) Aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna;
- b) Aulas gratuitas de técnica e práticas musicais, percussão e prática de instrumentos de percussão, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras, destinadas a crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna.
- c) Aulas gratuitas de danças, voltadas ao resgate da cultura local, para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna, com o intuito de fomentar e difundir a cultura germânica, italiana e gaúcha trazida pelos colonizadores do Município de Luzerna/SC.

Valor Total da Parceria: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Tipo da Parceria: Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Única - Final data: 28/02/2019

Unidade Concedente: Município de Luzerna

Servidor Responsável: Regina Carin Jacoby Cureau

Tipo da Parceria: Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Única - Final data: 28/02/2019

Nota de Empenho: 2205

Data: 29/05/2018

Valor: R\$ 17.100,00

Ordem de Pagamento:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

Item do empenho:	Termo de Colaboração	1 000	17.100.0000	17.109.00
				Total itens R\$ 17.100,00
Resumo orçamentário e financeiro				
Valor do empenho (a): R\$ 17.095,48				
Total liquidado (b): R\$ 17.095,48				
Total pago (c): R\$ 17.095,48				
Saldo a liquidar (a-b): R\$ 0,00				
Saldo a pagar (a-c): R\$ 0,00				
Documentos relacionados				
Liquidações				
Documento	Data			Valor (R\$)
2018070003195	10/07/2018			17.095,48
				Total liquidado R\$ 17.095,48
Pagamentos				
Documento	Data			Valor (R\$)
2018070003256	12/07/2018			17.095,48
				Total pago R\$ 17.095,48

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº 006/2018:

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objetivo da liberação?

(X) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economia, impessoalidade e demais normas atinentes a Administração Pública?

(X) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

(X) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM

NÃO

5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Não houve termo de ajuste.

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Não foi estabelecido contrapartida financeira da entidade.

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação da contrapartida?

TOTAL

PARCIAL

SEM CONTRAPARTIDA

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

SIM*

NÃO

* Devolução referente ao saldo de rendimentos da aplicação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

9. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

SIM

NÃO

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas,
conclui-se pela:

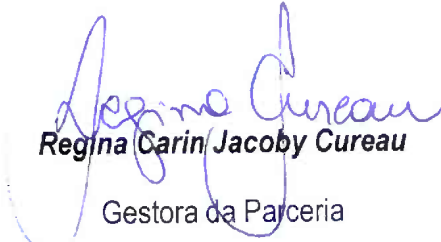
REGULARIDADE da prestação de contas;

REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas;

IRREGULARIDADE da prestação de contas.*

* No caso da conclusão do parecer pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Luzerna/SC, 17 de abril de 2019.


Regina Carin Jacoby Cureau
Gestora da Parceria